



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 965450/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: **394**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento e Soberania Alimentar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: nomeada pela Portaria nº 658 de 7 de junho de 2024, publicada no DOU nº 109, Se 10/06/2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU nº 187, Seção 1, pág. 26/09/2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberia Gestão 001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Nome da autoridade competente: Fernando Carvalho Silva

Número do CPF: ***075***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Economia da Universidade Federal (UFMA)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 9 de novembro de 2023, publicado no DOU na data de 10 de novembro 1 da seção 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154041 – Fundação Universidade Federal do Maranhão.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 15258 – Fundação Universidade Federal do Maranhão

3. OBJETO

"Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e F

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Metas e ações:

1. Estruturação do Projeto;
2. Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico;
3. Elaboração participativa dos Planos de gestão e das metas das organizações;
4. Visita Técnica e profissional nas organizações selecionadas (Atuação dos Profissionais dentro das organizações selecionadas) e visitas da e, e;
5. Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento.

4.2 Resultados esperados:

- Mapeamento e Diagnósticos dos principais problemas das 40 Organizações Selecionadas;
- 40 (quarenta) Organizações preparadas para acessar PAA e PNAE;
- Organizações preparadas para acessar Crédito, Plano-Safra, Financiamento;
- 01 (Uma) Ferramenta de Gestão (Guia) para as Organizações Selecionadas;
- 02 (dois) Relatórios parciais de atividades, metas e entregas;
- 02 (dois) Eventos (Abertura oficial e Encerramento oficial do Projeto);
- 01 (Um) Evento de Apresentação do resultado do TED para sociedade;
- 02 (Duas) Capacitações da equipe executora do projeto (equipe de gestão e analistas cooperativistas e associativistas);
- 05 (Cinco) Planos Estratégicos de Comunicação: 02 (duas) peças de audiovisual institucional e 05 (cinco) sites entregues às Organizações;
- 01 Guia de Atualização Estatutária das Organizações;
- 01 Plano de Governança Inclusiva;
- 01 (Um) Relatório Final.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A motivação e a justificativa para a celebração do TED MDA/UMFA, encontra-se no propósito dessas instituições. O Ministério do Desenvolvimento da Agricultura Familiar (MDA) tem por missão o fortalecimento e apoio à comercialização e acesso a mercados para agricultores familiares, reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, agricultores urbanos e periurbanos, bem como seu empreendimento econômicas. Considerando que o Governo Federal está empenhado na reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA) busca fortalecer parcerias entre universidades, orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

O presente projeto é de inovação é um dos instrumentos de implementação do Programa Mais Gestão, conforme previsto no art. 6º da Lei nº 10 de agosto de 2023. O objetivo do Programa é "promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas e agroindústrias da agricultura familiar, por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados". O propósito do programa é promover a capacitação das cooperativas para o acesso a mercados institucionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros. Nesse sentido, uma maior profissionalização dessas cooperativas através de uma metodologia unificada é fundamental para a difusão dessa iniciativa entre os estados da Federação, superando os gargalos e a heterogeneidade estrutural do Brasil no que tange à agricultura familiar.

Dados do Anuário Estatístico da Agricultura Familiar de 2023, divulgado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares (Contag) em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconómicos (Dieese), indicam que as agriculturas familiares somam 3,9 milhões no país, representando 77% de todos os estabelecimentos agrícolas. Em área ocupada, são equivalentes a 80,8 milhões de hectares. Essas propriedades são responsáveis por 23% do valor bruto da produção agropecuária do país. As ocupações no campo, empregando 10,1 milhões de trabalhadores. Destes, 46,6% estão no Nordeste, seguido pelo Sudeste (16,5%), Centro-Oeste (15,4%) e Centro-Oeste (5,5%). Na agricultura familiar, a produção de alimentos e a gestão da propriedade são predominantemente realizadas por mulheres. Do total nacional, apenas 18% dos estabelecimentos agropecuários da Agricultura Familiar recebem orientação técnica, com maior atendimento no Nordeste (77%), seguido por Santa Catarina (54%), Rio Grande do Sul (50%) e Paraná (44%). Contudo, estados como Pará, Maranhão, Piauí, Alagoas, Sergipe e Bahia possuem menos de 10% de atendimento com orientação técnica.

Visto o programa, cabe explicar um pouco sobre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), que é uma instituição de ensino superior público, localizada no estado do Maranhão, na região Nordeste do Brasil, desempenha um papel significativo na formação acadêmica, pesquisa e inovação, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconómico do estado e regiões circunvizinhas. A proposta é atuar em quatro unidades da federação: Tocantins, Roraima.

A UFMA está preparada para desenvolver projetos de inovação que respondam às demandas sociais das comunidades onde está inserida, desempenhando um papel vital no fortalecimento das relações entre academia e sociedade. Essa abordagem enriquece a experiência educacional dos estudantes, proporcionando benefícios tangíveis para as comunidades locais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. As razões de importância desses projetos são:

- I - Relevância social: Os projetos de extensão abordam necessidades reais e desafios enfrentados pelas comunidades, compromisso da universidade em melhorar a qualidade de vida das pessoas.
- II - Aplicação prática do conhecimento: Os projetos permitem que docentes e estudantes apliquem conhecimentos teóricos reais, consolidando a aprendizagem e desenvolvendo habilidades práticas enquanto oferecem soluções concretas para as comunidades.
- III - Troca de experiências: A interação entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de conhecimento, perspectivas e experiências, enriquecendo o aprendizado e permitindo a consideração de diferentes pontos de vista e soluções inovadoras.
- IV - Empoderamento das comunidades: Os projetos capacitam as comunidades locais, fornecendo ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios autonomamente, contribuindo para a autonomia e fortalecimento das comunidades.
- V - Geração de impacto social: Os resultados positivos dos projetos têm impacto duradouro, levando a melhorias em áreas como educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

Em síntese, os projetos de inovação voltados às demandas sociais das comunidades onde os campi estão inseridos têm um impacto profundo nas pessoas envolvidas, proporcionando uma experiência educacional enriquecedora, soluções práticas para desafios locais e uma conexão entre academia e sociedade.

Após analisar o papel desempenhado pela UFMA e seus projetos de inovação, torna-se evidente que este TED oferece uma oportunidade para os professores e estudantes de diversas áreas, incluindo o departamento de economia. Nosso departamento possui vasta experiência em economia rural, agroecologia, desenvolvimento socioeconómico e ambiental. A soma dessas experiências contribui para o suporte e pesquisas de estabelecimentos familiares, associações e cooperativas de agricultores, no contexto da agricultura familiar e agroecológica.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Ressarcimento das despesas Fundação Josué Montello em conjunto com a UFMA no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) que corresponde a 10% pactuado (5% para Fundação Josué Montello + 5% para UFMA).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início
META 1 Estruturação do Projeto	Constituição, Estruturação e Manutenção da Equipe de Coordenação e Apoio	Docentes, discentes e técnico-administrativos selecionados para atuar no projeto	20	33.666,67	673.333,40	05/07
	Contratação de Fundação de Apoio	Fundação de Apoio	1	350.000,00	350.000,00	05/07
META 2 Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico	Selecionar e manter as 40 (quarenta) organizações (cooperativas/associações) da agricultura familiar	Organizações selecionadas	40	0,01	0,40	05/08
	Seleção, contratação e manutenção de analistas/consultores e agentes cooperativistas / associativistas (físicas e/ou jurídica) – para atuar dentro das organizações	Analistas / Consultores cooperativistas e associativistas	1 (vários analistas /consultores/agentes)	1.650.899,25	1.650.899,25	25/08
	Mapeamento e Diagnóstico das demandas das organizações selecionadas - Por Estado	Levantamentos, Mapeamentos e Diagnósticos	10	1.000,00	10.000,00	25/08
META 3 Elaboração participativa dos Planos de gestão e das metas das organizações	Elaborar o Plano de Ação e Aprovação pelo COOGEC / SEAB / MDA	Plano de ação Elaborado	1	0,01	0,01	05/07
	Desenvolvimento de uma ferramenta/guia para responder às demandas das organizações selecionadas (ferramentas adaptadas para realidade das organizações) - dos Estados atendidos	Ferramenta/ Guia (demandas contábeis e de gestão)	1	20.000,00	20.000,00	25/09
	Guia de Atualização Estatutária das Organizações e Plano de Governança Inclusiva;	Guia/Plano	2	20.000,00	40.000,00	01/01
	Identificar produtos a serem comercializados pelas organizações selecionadas em cada Estado atendido	Diagnóstico	5	0,01	0,05	25/09
	Capacitação da equipe executora do projeto (equipe de gestão e analistas cooperativistas e associativistas), validação dos planos de gestão e metas das organizações, e Lançamento Oficial do projeto com a presença das lideranças das 40 organizações selecionadas	Curso de capacitação da equipe de gestão, validação dos planos de gestão, e Lançamento Oficial do TED	1	161.000,00	161.000,00	15/09
	Apoio à comercialização	Eventos de apoio a comercialização	1	160.000,00	160.000,00	01/11

META 4 Visita Técnica e profissional nas organizações selecionadas (Atuação dos Profissionais dentro das organizações selecionadas) e visitas da Equipe de Gestão	Capacitação Técnica e profissional regulares (atuação dos Profissionais dentro das organizações da agricultura familiar) - incluído na meta 2	Realização de visitas as entidades selecionadas pelo projeto	1 (várias visitas) (passagens/combustíveis/transportes/diárias)	100.000,00	100.000,00	01/10
	Elaboração colaborativa dos Planos de gestão e de comercialização das organizações	Planos	40	0,01	0,40	01/10
	Visitas técnicas (reuniões, formação, capacitação) da equipe de gestão	Visitas técnicas/reuniões a 40 organizações (diárias e transporte)	1 (várias visitas)	70.000,00	70.000,00	01/10
META 5 Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento	Acompanhamento das ações pelo MDA Reuniões	Reuniões	1 (várias reuniões)	40.000,00	40.000,00	05/08
	Relatório parcial das atividades	Relatório	2	0,01	0,02	01/11
	05 (Cinco) Planos Estratégicos de Comunicação: 02 (duas) peças de audiovisual institucional e manual de comunicação estratégica das Organizações Selecionadas	Plano/manual/peças/sites	5	12.807,80	64.039,02	05/07
	Evento de apresentação do Resultado do TED para a Sociedade e Encerramento do Projeto - com a presença das lideranças das 40 organizações selecionadas	Apresentação/Evento/Encerramento Final	1	160.727,44	160.727,44	01/01
	Relatório Final	Relatório	1	0,01	0,01	01/01

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)	
Julho/2024	1.800.000,00	
Outubro/2024	200.000,00	
Dezembro/2024	160.000,00	
Abril/2025	1.340.000,00	
Total	3.500.000,00	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO	CUSTOS INDIRETOS
339039 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica (Execução do projeto na Universidade Federal do Maranhão)	Não
339039 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica (Contratação da Fundação Josué Montello para apoiar as ações do projeto junto à UFMA e Ressarcimento Custos Operacionais UFMA)	Sim

Data da assinatura eletrônica.

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor da Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

12. APROVAÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS

Secretária da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 14/04/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41479366** e o código CRC **DD3CBB42**.

Referência: Processo nº 55000.008663/2024-40

SEI nº 41479366